

LEI N ° 211, DE 21 DE JUNHO DE 2.000.
Dispõe sobre a denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1 °) – Passa a denominar – se Rua “ROMILDO DE SIQUEIRA LINS”, a atual Rua
Projetada, que tem início na Rua Raphael Vanzan , Distrito Industrial da
cidade.

Artigo 2 °) – As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias
do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3 °) – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições
em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 21 de junho de 2.000.

EMILIO CARLOS FORTES
Prefeito Municipal